



PORTARIA FAIBI Nº 015/2008 de 08/10/2008

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria FAIBI nº 017/2004, alterada pela Portaria FAIBI nº 017/2005, que instituiu o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de graduação da FAIBI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que as apresentações orais do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, referentes ao ano de 2008, dos concluintes dos cursos de Graduação em Pedagogia - Licenciatura e Graduação em Turismo, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, deverão ser agendadas para ocorrerem no período de 08 a 12 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, se necessário, até 19 de dezembro de 2008.

Artigo 2º - A entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverá ser feita até 10/11/2008, mediante protocolo na Secretaria da FAIBI, para o devido encaminhamento à Coordenação de Cursos.

Artigo 3º - O aluno que não conseguir concluir o seu trabalho na data fixada, deverá solicitar, junto à Secretaria, a extensão do prazo, apresentando uma justificativa ao pedido vistada pelo professor-orientador do TCC.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FAIBI nº 14/2007.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora - FAIBI